REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 214/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) são importantes as medidas de isolamento para conter a proliferação da Covid-19;

b) é necessário preservar a saúde dos moradores das ilhas da capital baiana;

c) é grande a movimentação de turistas e visitantes nas ilhas dos Frades, Maré, Paramana e Bom Jesus dos Passos, mesmo em tempos de pandemia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de barreiras sanitárias em ilhas de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes